



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESR
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS - SSC

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS – SSC

Aos sete dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h (Horário de Brasília), através da plataforma virtual *Google Meet*, aconteceu a 2ª Reunião Ordinária no ano de 2024 do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), da Universidade Federal Fluminense (UFF). Estiveram presentes – além da Presidente e Chefe do SSC, a docente Alessandra Genú Pacheco; e do Secretário do SSC, o técnico-administrativo Thiago Chagas de Almeida – os seguintes docentes: Amanda Guazzelli; Érica Terezinha Vieira de Almeida; Isabel Cristina Chaves Lopes; Juliana Desiderio Lobo Prudencio; Juliana Thimóteo Nazareno Mendes; Ketnen Rose Medeiros Barreto; Maria Clélia Pinto Coelho; Marilene Parente Gonçalves; Matheus Thomaz da Silva; Valter Martins; Verônica Gonçalves Azeredo; Viviane Aparecida Siqueira Lopes. Destaca-se que as docentes Amanda Guazzelli e Isabel Cristina Chaves Lopes não tiveram direito a voto, por estarem em período de férias. A Profa. Alessandra abriu a sessão informando a ausência justificada dos docentes: Adriana Soares Dutra; Ana Cláudia de Jesus Barreto; Carlos Antônio de Souza Moraes; Cláudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga; Isabela Sarmet de Azevedo; Leda Regina de Barros Silva; e Neusa Cavalcante Lima. Inicialmente, a reunião foi aberta para informes. A profa. Isabel, que ocupa hoje a Coordenação de Estágio, informou que a profa. Viviane, Coordenadora de Estágio no ano de 2023, ao se afastar do cargo em 22 de dezembro, repassou dados e documentos da gestão do estágio e algumas vagas para o semestre seguinte, e que, em função disto e do trabalho que já estava realizando para identificação de vagas para 2024.1, até o momento da reunião do SSC, a Coordenação de Estágio dispunha de 16 vagas; informou também a divulgação de uma seleção, a ser realizada em março, para preenchimento de uma vaga de estágio no IFF de Guarus; ela disse que a divulgação da seleção já constava no site do SSC; a profa. informou que requisitou ao STI um e-mail institucional para o estágio, com o provedor id.uff; além disso, informa que está ativando a Comissão de Estágio para o ano de 2024, e para isso encaminhou e-mails ao CRESS e ao Centro Acadêmico requisitando ratificação ou indicação de representantes para recomposição da referida comissão. A Profa. Juliana Mendes anunciou que será representante da UFF no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campos dos Goytacazes/RJ, sendo suplente do Conselho Regional de Educação Física. Ela também falou que é importante que os docentes do SCC se articulem com conselhos e demais colegiados públicos. A Profa. Érica concordou com a pertinência de envolver docentes do SSC em representações de espaços públicos deliberativos e disse que atualmente é representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes/RJ, juntamente com o Prof. Valter. A Profa. Érica também comunicou que em 2024 será realizado um Fórum Municipal de Assistência Social, protagonizado pela sociedade civil. Por último, ela falou da aprovação do seu projeto de pesquisa e extensão, sobre a atuação

coletiva na Comunidade da Linha, ressaltando a importância desse projeto e seus desafios. A **Chefia do SSC** informou que realizou a retirada de certificados de cursos *lato sensu* extintos do ESR/UFF e relacionados ao Departamento, além de ter solicitado a emissão de mais três certificados (mediante requerimentos de discentes egressos). A Profa. Alessandra também comunicou que foi publicado o afastamento da Prof. Juliana Lobo para realização do pós-doutorado e o afastamento do secretário do SSC, o técnico-administrativo Thiago Chagas de Almeida, para a realização do seu doutorado-sanduíche, que ocorrerá de 01/03/2024 a 30/06/2024. Ao final, ela informou as alterações no quadro de horários do curso para o período de 2024/1 e a publicação do Edital do Processo Seletivo para contratação de professor substituto por parte do SSC. Posteriormente aos informes, foram discutidos os pontos de pauta substituto por parte do SSC. Posteriormente aos informes, foram discutidos os pontos de pauta da reunião. **O primeiro ponto de pauta foi a aprovação da Ata da Plenária Ordinária Departamental de 10 de janeiro de 2024.** Após a leitura prévia e análise, a Ata da plenária anterior foi aprovada por unanimidade. **O segundo ponto de pauta foi aprovação de Parecer para Progressão Funcional Docente (Magistério Superior) de Liliane Cardoso D'Almeida, de 'Assistente A' para 'Assistente A2', relativa ao interstício de 16/08/2017 a 16/08/2019.** O Parecer da Progressão funcional também foi compartilhado pela Chefia do SSC para leitura e parecer da Progressão funcional também foi compartilhado pela Chefia do SSC para leitura e análise prévia dos membros da plenária. A partir disso, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **O terceiro ponto de pauta foi a utilização de vaga com professor substituto, a partir do afastamento da docente Juliana Desiderio Lobo Prudencio.** Tendo em vista a publicação do afastamento da docente Juliana Desiderio Lobo Prudencio, foi deliberado pela plenária a utilização da vaga com professor substituto no SSC, na área de "Questão Social, Serviço Social e Política Social". **O quarto ponto de pauta foi a apreciação e aprovação do pedido de usufruto da Licença Capacitação (curta duração – 90 dias) de 1º de abril a 29 de junho de 2024, pelo docente Valter Martins, para a realização de Estágio de Pesquisa (modalidade ação de desenvolvimento), na qualidade de Pesquisador, junto ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Profissão (NETRAB), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP).** Antes de abrir para a deliberação, a Profa. Alessandra apresentou o quadro de horários das disciplinas dos Curso de Serviço Social de Campos no período letivo de 2024/1, indicando como a ausência do Prof. Valter no período da sua licença seria suprida nas disciplinas. Ela também compartilhou para leitura prévia da plenária, a Carta do NETRAB da PUCSP, convidando o Prof. Valter para participar do Núcleo na qualidade de pesquisador. Após essa exposição, **a plenária deliberou pela aprovação do pedido de usufruto da Licença Capacitação (curta duração – 90 dias) de 1º de abril a 29 de junho de 2024, do docente Valter Martins, para a realização de Estágio de Pesquisa (modalidade ação de desenvolvimento), na qualidade de Pesquisador, junto ao NETRAB, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCSP.** **O quinto ponto de pauta foi a ratificação da manifestação favorável da chefia imediata ao afastamento para Colaboração Técnica da Servidora Amanda Guazzelli durante o período de 12 meses, a ser realizado no Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva do Instituto de Saúde e Sociedade (campus Baixada Santista) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) (vide processo nº 23069.189648/2023-21).** Antes de abrir para a deliberação, a Profa. Alessandra leu o Despacho – assinado por ela (enquanto Chefe do SSC) e a ser assinado também pela Direção do ESR – favorável ao afastamento para Colaboração Técnica da Servidora Amanda Guazzelli. O Despacho também foi compartilhado previamente com os membros da plenária. Além da leitura, a **Profa. Alessandra** apresentou o quadro de horários das disciplinas do SSC no período de 2024/1 e destacou que a lacuna que a Profa. Amanda deixará nas suas disciplinas será preenchida por uma realocação dela mesma e de professores substitutos que já serão contratados. A chefia de Departamento afirmou ainda que nenhum professor(a) será chamado para assumir outra

atividade em função do afastamento da referida docente. Posteriormente, a Profa. Amanda pediu a palavra e externou que o seu afastamento se dará principalmente por motivos pessoais, tendo em vista a necessidade dela ficar próxima – por um período mais longo e estável (comparado ao afastamento para tratamento de saúde) – de um de seus dependentes que vai passar por um tratamento que carece do acompanhamento familiar. A Profa. Amanda também disse que continuará atuando ativamente nas suas demandas de docente, só que na instituição que ela irá colaborar, que será o Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva do Instituto de Saúde e Sociedade (*campus Baixada Santista*) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). A Profa. Marilene se manifestou expondo sua opinião de não concordância com a manifestação favorável da Profa. Alessandra acerca do afastamento para colaboração técnica, explicando que a faz ainda que não tenha peso por ser a “concordância discricionária, dependendo da análise dos impactos que o afastamento pode causar”, conforme Despacho do setor da UFF, anexado ao processo no SEI. Afirmou não ter participado das discussões anteriores à realização da plenária e que teve muito pouco tempo para analisar o processo pois a pauta havia sido liberada somente na última segunda e o parecer da chefia somente na noite anterior à plenária. Analisou que o referido afastamento pode prejudicar o Departamento, porque indiretamente está sendo declarado pela chefia de que temos carga horária ociosa para suprir a falta de mais um docente, considerando o fato de os docentes do SSC estarem cobrindo a falta da carga horária docente da Profa. Ana Costa em sala de aula, que é a Diretora do Instituto, e agora irão cobrir também a falta da carga horária docente da Profa. Amanda, na qual o afastamento também não dá direito à substituição. E perguntou se teriam carga horária ociosa, então, no Departamento? Realizou ainda as seguintes considerações acerca do parecer da chefia apresentado: (1) não há no momento duas docentes em afastamento, conforme afirma o parecer. Há oficialmente, na data da plenária, uma docente afastada e a outra docente ainda iniciará afastamento, conforme publicado no BS; (2) explicitou que a afirmação de que 2 professoras substitutas poderão suprir 3 docentes atinge diretamente as declarações de carga horária feitas, em planos de atividades, pela última gestão que foi a dela (Marilene), na chefia. E perguntou sobre qual contagem de carga horária a professora Alessandra está se referindo? Para quantas disciplinas para o substituto? Solicitou explicação, uma vez que a referida chefa atual, enquanto subchefia à época, participava conjuntamente da realização dessas declarações a PROGEPE/CPD/UFF; (3) solicitou também a análise de impactos a respeito do semestre 2024/2, uma vez que o pedido de afastamento tem o prazo de 12 meses, prorrogáveis, e o SSC terá 4 docentes em aula na pós-graduação e 1 docente em licença capacitação; (4) ainda sobre a carga horária, o afastamento e o parecer prejudicam o Departamento, pois o SSC obteve uma nota de corte muita baixa para ter direto à solicitação de vagas na última análise de oferta de vagas que a UFF teve, porque avaliaram que temos pouca carga horária dos docentes em sala de aula. E o parecer apresentado acaba por confirmar isso; (5) solicitou que, por ser discricionária, essa manifestação favorável deve explicitar posicionamento da Chefia e não do SSC, pois não é unânime a concordância no corpo docente; (6) ponderou que uma análise dentro do serviço público não se trata de expressar sentimentos e emoções que justifiquem o redirecionamento de agente público, para outra autarquia, incluindo a interferência de questão de aspecto pessoal relatada pela chefia e docente interessado, na plenária, que fere o princípio da imensoalidade e pode deixar dúvidas sobre a nossa conduta profissional. Afirmou se colocar de forma respeitosa à chefia e à causa pessoal apresentada da qual tem sensibilidade, pois afinal, todos são seres humanos; (7) por fim, ponderou não haver, na proposta de afastamento e parecer técnico da chefia, uma contribuição de interesse comum para a comunidade acadêmica do SSC. O Prof. Matheus perguntou o porquê do tipo do afastamento da Profa. Amanda não abrir vaga para professor substituto e disse que entende que questões pessoais

devem ser discutidas na plenária do SSC. A Profa. Alessandra explicou que a impossibilidade suprir a vaga da Profa. Amanda por professor substituto foi algo indicado pela Coordenação de Pessoal Docente (CPD), via e-mail. O Prof. Valter expressou sua oposição à modalidade de afastamento, destacando a complexidade do mesmo e a importância do debate mais amplo entre todos os docentes do curso. Ele ressaltou que, devido às férias de um quarto dos professores em fevereiro, esse debate crucial estava comprometido, pois a ausência de uma parte significativa do corpo docente afetava a discussão e os encaminhamentos relacionados à distribuição das atividades realizadas no SSC. Além disso, o Prof. Valter observou que o quadro de horários apresentado para o período de 2024/1 não incluía todas as atividades dos docentes e não previa o impacto de mais um afastamento no Departamento para o período de 2024. Ele enfatizou que, conforme os acordos do SSC, cinco professores reduziriam suas cargas horárias na graduação para se dedicarem às atividades e disciplinas da pós-graduação, especialmente considerando as turmas de mestrado e doutorado planejadas para 2024/2. Nessa linha de argumentação, ele acrescentou que o tipo de afastamento solicitado não seria a melhor solução para os problemas pessoais enfrentados pela Profa. Amanda, dada sua implicação no SSC. Ele ressaltou que qualquer decisão deveria levar em consideração não apenas questões pessoais, mas também aspectos técnicos e políticos, incluindo as dificuldades enfrentadas pelas alunas institucional do ENADE como evidência dessas dificuldades e fez um apelo para que as alunas não sofram com a falta de oferta de disciplinas e com a escassez de optativas e outras atividades acadêmicas essenciais para a integralização curricular. Ele destacou que a ausência de mais uma professora poderá tornar ainda mais difícil para as alunas a integralização do curso. A Profa. Ketnen disse que o impacto do afastamento da Prof. Amanda implicaria em questões de pesquisa e demandas para além do ensino e que o parecer não descreveu como tudo isso será compensado. Ela também falou que não poderá se disponibilizar para suprir as demandas deixadas pela Profa. Amanda. A Profa. Verônica se manifestou favorável ao afastamento da Profa. Amanda. Também desejou apoio à colega docente no momento difícil que ela está passando e lamentou não ter conseguido (coletivamente com os docentes do SSC) resolver o problema dela antes e de uma forma menos constrangedora. A Profa. Viviane levantou a possibilidade de tentar outro tipo de afastamento para a Profa. Amanda resolver seu problema pessoal, entendendo que o solicitado teria um peso político muito negativo. A Profa. Érica falou que o caso não se trata de uma questão meramente técnica e que as outras possibilidades para resolver o problema não foram possíveis. Ela disse que a cooperação não seria um fim em si mesmo, mas um meio para a Profa. Amanda conseguir trabalhar sem deixar de tentar resolver um grave problema pessoal. A Profa. Érica também disse que toda situação tem sua peculiaridade e não pode ser medida por parâmetros rígidos e descontextualizados. Ao final, se manifestou favorável ao afastamento e desejou boa sorte à Profa. Amanda. A Profa. Maria Clélia disse que se solidariza com o problema da Profa. Amanda, entendendo que é necessária uma sensibilização para os problemas pessoais dos professores, pois isso não deve ser visto de forma dissociada da sua atuação profissional. Além disso, ela se manifestou favorável ao afastamento e falou que imagina a dificuldade que a Profa. Amanda teve de expor seu problema pessoal à plenária. A Profa. Juliana Mendes e a Profa. Juliana Lobo também se manifestaram favoráveis ao afastamento. O Prof. Matheus disse que, após ouvir as manifestações prévias, também se posiciona como favorável ao afastamento da Profa. Amanda. Ele enfatizou que questões pessoais que envolvem decisões políticas devem ser discutidas na plenária e se colocou à disposição para suprir (dentro do possível) a lacuna gerada pelo afastamento. A Profa. Isabel, que não teve direito ao voto na reunião por se encontrar de férias, comentou que não sabia das condições de saúde nas quais se encontrava o filho da professora.

Amanda. Além disso, falou da importância do coletivo de professores/as procurar buscar um equilíbrio entre o político, o técnico e o emocional em relação às discussões travadas nas reuniões. Ao final, a Profa. Isabel disse que, em função da quantidade e qualidade das informações e reflexões realizadas na reunião, caso pudesse votar, não se sentiria confortável por não ter um posicionamento claro em relação ao ponto de pauta apresentado (votar e emitir um posicionamento). A Profa. Alessandra disse que os ajustes para suprir a ausência da Profa. Amanda constam no quadro de horários 2024/1 e que não foi feita análise de impacto para o semestre 2024/2. Após ouvir as manifestações de todos os presentes, a pauta foi aberta à votação. Durante a votação, os docentes (com direito a voto) favoráveis ao afastamento foram: Verônica; Érica; Maria Clélia; Matheus; Juliana Mendes; e Juliana Lobo. Absteve de votar: Viviane. Posicionaram desfavoráveis ao afastamento: Ketnen; Marilene; e Valter. Com isso, ficou aprovado pela maioria da plenária: a ratificação da manifestação favorável da chefia imediata ao afastamento para Colaboração Técnica da Servidora Amanda Guazzelli durante o período de 12 meses, a ser realizado no Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva do Instituto de Saúde e Sociedade (*campus Baixada Santista*) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Ao final, a Profa. Amanda relatou que tentou buscar outras possibilidades para resolver seu problema pessoal e se comprometeu a realizar atividades que integrem a sua atuação no Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva da UNIFESP com o SSC da UFF, a exemplo de grupos de estudos e eventos acadêmicos. O sexto ponto de pauta foi a definição da data para o Seminário de Pesquisa em 2024/1. Antes de abrir para a votação, a Profa. Alessandra externou que o Seminário de Pesquisa tem a proposta de promover um encontro para os docentes discutirem ações de pesquisa realizadas pelo SSC. A data do evento indicada para a votação (a partir de discussões prévias entre os docentes presentes) foi dia 27/03/2024. Dessa forma, a plenária deliberou pela aprovação da realização do Seminário de Pesquisa do SSC no dia 27/03/2024. O sétimo ponto de pauta foi a definição da Comissão do Processo Seletivo de Bolsas de Extensão em 2024. A Profa. Alessandra abriu a pauta dizendo que era preciso definir uma Comissão para organizar o processo de seleção de bolsas de extensão no referido ano. Além dela, disponibilizaram-se a participar da Comissão, o Profa. Juliana Mendes e o Prof. Matheus. Com isso, a plenária aprovou os nomes dos docentes Alessandra Genú Pacheco, Juliana Thimóteo Nazareno Mendes e Matheus Thomaz da Silva para comporem a Comissão do Processo Seletivo de Bolsas de Extensão em 2024. O oitavo ponto foi a proposta do SSC para uso do espaço disponível ao Departamento no *campus XV de Novembro* da unidade ESR. A Profa. Alessandra informou que no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) não há uma determinação sobre o uso do espaço destinado ao SSC no *campus* novo do ESR (XV de Novembro), apenas a definição da dimensão da área destinada ao Departamento (196 m²). Os professores Matheus e Juliana Mendes falaram que é importante saber, além da área, as características do espaço disponível, pois só assim seria possível vislumbrar o uso mais adequado dele. A partir disso, a plenária decidiu adiar a discussão da pauta sobre uso do espaço no novo *campus*, aguardando informações mais detalhadas. O nono ponto de pauta foi a renovação do projeto de pesquisa “Resgate histórico da experiência de gestão do estágio profissional em Serviço Social na UFF-SSC voltada à integração entre ensino, pesquisa e extensão”. Após compartilhamento do arquivo e leitura prévia dele por parte da plenária, a renovação do referido Projeto foi aprovada, até 31 de dezembro de 2024. O décimo ponto de pauta foi a definição de supervisores acadêmicos para a Comissão de Estágio. A Profa. Viviane se disponibilizou a continuar como representante dos supervisores acadêmicos na Comissão de Estágio. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da sua permanência na função de representante dos supervisores acadêmicos na Comissão de Estágio do Curso de Serviço Social de Campos. Findadas as pautas, a Profa. Alessandra abriu a reunião para palavras franqueadas.

O Prof. Valter pediu a palavra para divulgar o Edital de seleção de bolsista para o Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (GETRAPS):
http://servicosocialcampos.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/364/2024/01/Edital PROCAD_30.01.2024 assinado-3.pdf. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:03h – sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário da Reunião SSC, pela Presidente da Plenária Departamental e os membros presentes.

Alessandra Genú Pacheco

Alessandra Genú Pacheco
Chefe do SSC

Thiago Chagas de Almeida
Thiago Chagas de Almeida
Secretário do SSC

Erica Terezinha Vieira de Almeida
Erica Terezinha Vieira de Almeida
Professor(a)

Isabel Cristina Chaves Lopes
Isabel Cristina Chaves Lopes
Professor(a)

Juliana Desiderio Lobo Prudencio
Juliana Desiderio Lobo Prudencio
Professor(a)

Juliana Thimóteo Nazareno Mendes
Juliana Thimóteo Nazareno Mendes
Professor(a)

Ketnen Rose Medeiros Barreto
Ketnen Rose Medeiros Barreto
Professor(a)

Maria Clélia Pinto Coelho
Maria Clélia Pinto Coelho
Professor(a)

Marilene Parente Gonçalves
Marilene Parente Gonçalves
Professor(a)

Amanda Guazzelli
Amanda Guazzelli

Professor(a)

Matheus Thomaz da Silva

Professor(a)

Valter Martins
Valter Martins

Professor(a)

Verônica Azevedo
Verônica Gonçalves Azevedo
Professor(a)

Viviane Siqueira Lopes
Viviane Aparecida Siqueira Lopes
Professor(a)